

= COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE =

= Quartel em Aracaju, 25 de abril de 1.995 =

= BOLETIM INTERNO NÚMERO 075 - UNIFORME 4º =

Para conhecimento deste Corpo e devida execução, publico o seguinte:

= 1ª P A R T E =

= SERVIÇOS DIÁRIOS =

I = ESCALA DE SERVICO =

= SERVIÇO PARA O DIA 26/ABR/95 - (QUARTA-FEIRA) =

Coordenador de Operações, 1º horário, Capitão QOPM MENDONÇA
Coordenador de Operações, 2º horário, Capitão QOPM RIBEIRO
Oficiais de Operações, 1º e 2º horário, 1ºs Tens. PM ERNANDI e ADOLFO
Oficial de Dia ao QCG, 2º Tenente QOPM-Fem. DIELLE
Adjunto do Oficial de Dia, 1º Sgt. PM EDVALDO
Guarda do Quartel, 3º Sgt. PM CELIO - CCS e Cabo PM GILSON
Soldados de Guarda do Quartel, nºs 2586/2590/3856/242/353/3523
Guarda da S. S. P., Soldados nºs 1916 e 2266
Dia ao Centro de Proc. de Dados, 3º Sgt. PM GONDRA
Dia ao Almoxarifado, Cabo PM LOAMI (2177)
Dia à S. Material Bélico, Cabo PM ARAGÃO (692)
Eletricista de Dia, Soldado PM ORLANDO (220)
Ordem à Corporação, Soldado PM MORAES (1872)
QOPOM, 1º Turno, 3º Sgt. ERALDO/Cb. ELIAS/Sds. VALDEMIR/Fem. EDIVÂNIA e MÉRCIA
2º Turno, 1º Sgt. CARLOS/Sds. EMERSON/JORGE e Fem. ELIANE MARIA
3º Turno, 2º Sgt. AUGUSTO/Cb. PFREIRA/Sds. ARIMATHEA e Fem. FÁTIMA
4º Turno, 3º Sgt. ERALDO/Cb. ELIAS/Sds. VALDEMIR/Fem. EDIVÂNIA/MÉRCIA. PPFem.

= 2ª P A R T E =

= INSTRUÇÃO = (SEM ALTERAÇÃO)

= 3ª P A R T E =

= ASSUNTOS GERAIS =

II - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS -

1 - APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS - Apresentaram-se hoje nesta Corporação, os seguintes Oficiais:

Por conclusão de férias regulamentares, o Capitão QOPM JOÃO BATISTA DE BEIRO, RG. 24.306-C/SE;

Em consequência, reassuma o Comando da CPGd, ficando dispensado de responder, o 1º Tenente QOPM HUMBERTO RODOLFO DE MELO, RG. 1.166.968-9/SE.

= Cont do Bol Int nº 075 de 25 Abr 95

Quando em

- b). Por terem sido promovidos aos atuais Postos, os Capitães QOPM GERALDO JOSE LEAO DE OLIVEIRA, RG. 1.167.012-1/SE, MARCILIO FERREIRA DA SILVA PONTUAL, RG. 1.166.680-9/SE e MARCOS AURELIO MELO SILVA, RG. 714.442-3/SE;
- c). Procedentes da 2ª Cia do 3º BPM (Lagarto), em objeto de serviço, os 2ºs Tenentes QOAPM JOSE LUIZ SANTOS ANDRADE, RG. 232.052-5/SE e QOEM MARCONY CABRAL SANTOS, RG. 681.878-1/SE, ambos retornando na mesma data aos seus locais de origem;
- d). Procedente do 3º BPM (Itabaiana), em objeto de serviço, o Asp. a Of. PM VALMIR SOUZA CRUZ, RG. 901.944-5/SE.

2 - CAIXA BENEFICENTE DO PESSOAL DA PMSE - BALANÇO TRIMES -
TRAL DE JANEIRO A MARÇO/1.995 - TRANSCRIÇÃO -

OBJETIVO - Dar conhecimento aos Policiais-Militares ativos e inativos, sócios da CBPPM das atividades desenvolvidas no trimestre - Jan/Mar/95.

01 - DOS SALDOS -

a)	Saldo disponível exercício 1994	1.500,00
b)	Saldo do mês de janeiro 1995	28.666,45
c)	Saldo do mês de fevereiro 1995	67.764,45
d)	Saldo do mês de março 1995	85.081,80

02 - DOS BENEFÍCIOS -

a)	<u>Empréstimos concedidos:</u>	
	- Oficiais atendidos	018
	- Praças atendidas	073
	- Pensionistas atendidas	010
b)	<u>Troca de Cheques p/30 dias s/majoração:</u>	
	- Oficiais atendidos	035
	- Praças atendidas	050
c)	<u>Assistência Médica-Hospitalar:</u>	
	- Oficiais atendidos	004
	- Dependentes de Oficiais	011
	- Praças atendidas	001
	- Dependentes de Praças	010
d)	<u>Assistência Jurídica:</u>	
	- Atendimento a Oficiais	027
	- Atendimento a Praças	094
	- Atendimento a Dependentes	007
	- Conselho de Disciplina	007
	- Audiências no Interior	017
	- Audiências na Capital	052

= Cont do Bol Int nº 075 de 25 Abr 95 =

Quesada

e) Pecúlios Pagos:

Círculo Subtenente e Sargento	001
Círculo Cabo e Soldado	003

f) Auxílio Funeral Pago:

Morte do Associado	001
Morte de Dependente	005

g) Abono Pecuniário:

- Oficiais atendidos	002
- Subtenentes e Sargentos atendidos ...	002
- Cabos ou Soldados atendidos	003

h) Folha de Pagamento de Pessoal:

- Pensionistas	400
- Assessoria Jurídica	002
- Conselho Administrativo	003
- Auxiliares	005

i) Outros Encargos:

- Taxas: Água, luz, telefone e outros serviços
Impostos Predial e IPVA, Material: limpeza,
expediente. Manutenção: Veículo, ar condicionado,
aptº 3º andar, combustível, alimentação.

03 - DA COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS -

COMPRA - À vista - Agência MARCAR. Veículo Volkswagen -
gen tipo SANTANA CLI 1.8. Ano/Mod 1995, 0 km,
cor Branco Gelo, 04 portas, a gasolina, chassi 9BWZZ3ZSP005784 - Valor R\$ 21.500,00
(vinte e um mil e quinhentos reais).

VENDA - À vista - Comprador 2º Tenente QOPM MARCOS
CABRAL SANTOS, veículo Volkswagen, tipo GOL
1.8, ano 1989, cor azul, placa GNS 3964 (3),
chassi 9BWZZ30ZKT027745, a álcool, valor R\$
5.000,00 (Cinco mil reais).

Aracaju-SE, 17 de abril de 1.994.

(a). MANOEL MESSIAS DOS ANJOS - MAJOR QOPM
PRESIDENTE DO C.A.

III - ALTERAÇÕES DE PRACAS -

= Cont do Bol. Int. nº 075 de 25 Abr 95 =

1 - RECOLHIMENTO DE PRAÇAS - Por conveniência própria, ficam recolhidos, a partir desta data das localidades abaixo, os seguintes policiais-militares:

- a). Do DPM da cidade de CEDRO DE SÃO JOÃO, o Cabo QPMP-O nº 0614 da 1ª Cia do 2º BPM BENEDITO ANSELMO ALVES MELO, RG. 700.072-3/SE;
- b). Do DPM da cidade de LARANJEIRAS, o 3º Sgt QPMP-O nº 3283 da 3ª Cia do 2º BPM WILLIAMS LIMA DE SOUZA, RG. 874.120-4/SE;
- c). Do DPM da cidade de ROSÁRIO DO CATETE, o Soldado QPMP-O nº 3851 da 3ª Cia/2º BPM CLEVERTON MONTEIRO DE ANDRADE, RG. 1.156.801-7/SE;
- d). Do DPM da cidade de ITAPORANGA D'AJUDA, os:
Cabo QPMP-O nº 1618 JOSÉ CARDOSO DA SILVA, RG. 861.243-9/SE;
Sds. QPMP-O nºs 0720 JOSÉ GILVANCI SANTOS, RG. 261.898-2/SE;
0794 ROSEVALDO DE OLIVEIRA BEZERRA, RG. 1.177.131-9;
0969 COSME ALMEIDA VIANA, RG. 316.907-3/SE;
1128 ANTONIO AUGUSTO SILVA SANTOS, RG. 803.890-9/SE;
2007 PAULO ALCINO DE SANTANA, RG. 887.326-7/SE;
3492 RUI LIMA RODRIGUES, RG. 1.248.951-0/SE e o
3742 OSMAN RODRIGUES SILVA, RG. 1.265.795-1/SE, todos da 3ª Cia do 3º BPM;
- e). Da Guarda do PRESÍDIO REGIONAL da cidade de TOBIAS BARRETO, o Soldado QPMP-O nº 0801 da CPGd JOSÉ ROMILTON DOS SANTOS, RG. 473.229-4/SE

2 - DESTINO?DE PRAÇAS - Por conveniência própria, seguiram para compor as localidades abaixo, os seguintes policiais-militares:

- a). O DPM da cidade de CEDRO DE SÃO JOÃO, o Cabo QPMP-O nº 0383 do PCSv do 2º BPM IVONALDO MATIAS DOS SANTOS, RG. 1.170.702-2/SE;
- b). O DPM da cidade de MACAMBIRA, o Soldado QPMP-O nº 0747 da 1ª Cia do 3º BPM EDVALDO LUIZ DOS SANTOS, RG. 286.396-0/SE;
- c). O DPM da cidade de MALHADOR, o Soldado QPMP-O nº 2298 da 1ª Cia do 3º BPM JOSÉ DOS REIS, RG. 839.707-4/SE;
- d). O DPM da cidade de FREI PAULO, o Soldado QPMP-O nº 1231 da 1ª Cia do 3º BPM GENAURO ALVES DE LIMA, RG. 1.175.468-6/SE;
- e). O DPM da cidade de ITAPORANGA D'AJUDA, os:
Cabo QPMP-O nº 0456 PEDRO HILÁRIO DOS SANTOS, RG. 641.992-5/SE;
Sds. QPMP-O nºs 1976 RAEL TAVARES DOS SANTOS, RG. 1.032.055-0/SE;
2027 JOSÉ DO CARMO DA SILVA, RG. 1.034.308-0/SE;
2065 IVALDO VENÂNCIO SILVA, RG. 1.168.750-4/SE;
2075 RONALDO SANTANA SILVA, RG. 825.158-4/SE;
2572 ALDO NUNES SILVA, RG. 761.752-6/SE, e o
3091 JAIRO TAVARES DE GOIS, RG. 790.336-7/SE, todos da 3ª Cia do 3º BPM;
- f). A Guarda do PRESÍDIO REGIONAL da cidade de TOBIAS BARRETO, o Soldado QPMP-O nº 1238 da 3ª Cia/3º BPM JAIR DA SILVA ANDRADE, RG. 815.515-0/SE;
- g). O DPM da cidade de ROSÁRIO DO CATETE, o Soldado QPMP-O nº 1717 da 4ª Cia do 1º BPM ANTONIO JORGE SANTOS, RG. 745.059-1/SE.

3 - TRANSFERÊNCIA DE PRAÇAS EM DESTACAMENTOS E SUBDESTACAMENTOS - Por conveniência própria, ficam transferidos das localidades abaixo, os seguintes policiais-militares:

LCSA Dat. Continua...

= Cont do Pol Int nº 075 de 25 Abr 95 =

- a). Do POSTO POLICIAL DO MOSQUEIRO para o DPM da cidade de ROSÁRIO DO CATETE, o Cabo QPMP-O nº 2558 da 4ª Cia/1º BPM SANDRO JOSÉ RIBEIRO TORRES, RG. 1.088.015-0/SE;
- b). Do DPM da cidade de ROSÁRIO DO CATETE para o POSTO POLICIAL DO MOSQUEIRO, o Cabo QPMP-O nº 2413 da 3ª Cia/2º BPM RUBENS DOS SANTOS, RG. 702.594-7/SE;
- c). Do DPM da cidade de MALHADOR para o Subdestacamento do povoado PALMEIRAS, do mesmo município, o Soldado QPMP-O nº 1108 da 1ª Cia do 3º BPM MOACIR ALVES DINIZ, RG. 1.123.189-8/SE;
- d). Do Subdestacamento do povoado JENIPAPO, município de LAGARTO, para o do povoado ALECRIM, município de MALHADOR, o Soldado QPMP-O nº 0937;
- e). Do DPM da cidade de PEDRINHAS para o de UMBAÚBA, o Soldado QPMP-O nº 1204 da 2ª Cia/3º BPM VALMIR VIEIRA DOS SANTOS, RG. 796.174-0/SE;
- f). Do DPM da cidade de UMBAÚBA para o de PEDRINHAS, o Soldado QPMP-O nº 1619 da 3ª Cia/3º BPM JOSÉ CONCEIÇÃO DOS SANTOS, RG. 714.910-7/SE.

4 - TRANSFERÊNCIA EM SUBUNIDADES - Por conveniência do serviço, transfiro:

- a). Da CPGd para a 3ª Cia/3º BPM, o Soldado QPMP-O nº 0801 JOSÉ ROMILTON DOS SANTOS, RG. 473.229-4/SE;
- b). Da 4ª Cia/1º BPM para a 3ª Cia/2º BPM, os Cabo QPMP-O nº 2578 SANDRO JOSÉ RIBEIRO TORRES, RG. 1.008.015-0/SE e o Soldado nº 1717 ANTONIO JORGE SANTOS, RG. 745.059-1/SE;
- c). Do PCSv/2º BPM para a 1ª Cia/2º BPM, o Cabo QPMP-O nº 0383 EVONALDO MATIAS DOS SANTOS, RG. 1.170.702-2/SE;
- d). Da 1ª Cia/2º BPM para o PCSv/2º BPM, o Cabo QPMP-O nº 0614 BENEDITO ANSELMO ALVES MELO, RG. 700.072-3/SE;
- e). Da 3ª Cia/2º BPM para a 4ª Cia/1º BPM, os Cabo QPMP-O nº 2413 RUBENS DOS SANTOS, RG. 702.594-7/SE e o Soldado nº 3851 CLEVERTON MONTEIRO DE ANDRADE, RG. 1.156.801-7/SE;
- f). Da 2ª Cia/3º BPM para a 1ª Cia/3º BPM, o Soldado QPMP-O nº 0934 LUIZ FERNANDO BORGES SANTOS, RG. 590.795-0/SE;
- g). Da 2ª Cia/3º BPM para a 3ª Cia/3º BPM, o Soldado QPMP-O nº 204 VALMIR VIEIRA DOS SANTOS, RG. 796.174-0/SE;
- h). Da 3ª Cia/3º BPM para a CPGd, o Soldado QPMP-O nº 1238 JAIR DA SILVA ANDRADE, RG. 815.515-8/SE;
- i). Da 3ª Cia/3º BPM para a 2ª Cia/3º BPM, o Soldado QPMP-O nº 0619 JOSE CONCEIÇÃO DOS SANTOS, RG. 714.910-7/SE;
- j). Da 3ª Cia/3º BPM para a 3ª Cia/2º BPM, o 1º Sgt QPMP-O nº 0172 ADILSON ALDO GONZAGA SANTOS, RG. 1.168.539-0/SE, por se encontrar exercendo o cargo de Delegado e Cmt. do DPM da cidade de Stº, Rosa de Lima.

5 - APRESENTAÇÃO DE PRACAS - Apresentaram-se hoje neste Corpo, os seguintes policiais-militares:

- a). Por ter retornado do Estado do Rio Grande do Norte, onde se encontrava com permissão deste Comando, participando da I Corrida Rística Magnólia Figueiredo, realizada no dia 23 em Natal, o Cabo MP-O nº 606 do PCSv/CFAP AUGUSTO SÉRGIO TAVARES DOS SANTOS, RG. 38.973-0/SE;
- b). Por conclusão de ITS, o Cabo QPMP-O nº 1299 da 3ª Cia/3º BPM, JOSÉ

= Cont do Bol. Int nº 075 de 25 Abr 95 =

6 - PEDIDOS DE ESTABILIDADE .. REQUERIMENTOS DESPACHADOS -

Nos requerimentos em que os policiais-militares abaixo discriminados, solicitaram a este Comando, ESTABILIDADE nas fileiras desta Corporação, de acordo com o que preceitua a letra a do item III art. 49, da Lei nº 2.066, de 23 Dez 76, combinado com os nºs 38 e 54 dos Capítulos IV e VII, ambos da Portaria nº 1-PM/1, de 12 Out 76, em vigor' nesta OPM, dei o seguinte despacho:

- a). DEFERIDO, concedo a Estabilidade solicitadas, de acordo com a legislação em vigor. (EPME-SE);
- b). Publique-se e arquive-se na AG-1.

- A CONTAR DO DIA 18 MAR 95 - Soldados QPMP-0 nºs:

1385 da 3ª Cia/2º BPM ANTONIO PIRES DE SOUZA, RG. 672.328-5/SE;
1389 da 2ª Cia/3º BPM IVAN JOSE DOS SANTOS, RG. 849.269-7/SE;
1398 da 4ª Cia/1º BPM ANTONIO MATIAS, RG. 631.548-8/SE.

- A CONTAR DO DIA 03 FEV 95 - Soldado QPMP-0 nº 879 da 1ª Cia/1º BPM OS MAN ALVES SANTOS, RG. 604.601-0/SE,

- A CONTAR DO DIA 18 ABR 95 - 2ºs Sgts. QPMP-0 nºs:

0283 da CCSv	JOSE EDVALDO DE SÃO JOSE, RG. 664.052-4/SE;
0288 da CPTtran	GIVALDO FERREIRA SILVA, RG. 393.033-5/SE;
- 3ºs Sgts. QPMP-4 nºs:	
0224 da CCSv	ADEILTON SANTOS, RG. 841.622-2/SE;
1514 da CCSv	HILDEBRANDO VIEIRA SANTOS, RG. 1.167.137-3/SE;
- 3ºs Sgts. QPMP-0 nºs:	
0316 da 1ª Cia/2º BPM	ARMANDO GOMES DE OLIVEIRA, RG. 635.980-4/SE;
1532 da Cia Seg.Esc.	GILVAN TAVARES DE SANTANA, RG. 608.288-0/SE
1562 da CCSv	JORGE NEVES DOS SANTOS, RG. 747.763-1/SE;

- Cabos QPMP-0 nºs:

0577 da 1ª Cia/2º BPM	EMILSON PEREIRA DA SILVA, RG. 1.166.960-5/SE;
0600 da 1ª Cia/2º BPM	ALMIRO NETO DOS SANTOS, RG. 590.609-1/SE;
0608 da 1ª Cia/1º BPM	GILDASIO MUNIZ DA SILVA, RG. 794.686-4/SE;
0617 da CCSv	RICARDO PEREIRA LISBOA, RG. 1.766.716-3/SE;

- Soldados QPMP-0 nºs:

1465 da CPTtran	ANSELMO MORAES DOS ANJOS, RG. 640.573-8/SE;
1466 da CPGd	MARCOS NASCIMENTO COUTINHO NEVES, RG. 659.467-0/SE;
1468 da CPRv	HUNALDO DE JESUS CAVALCANTE, RG. 541.687-6/SE;
1470 da 4ª Cia/1º BPM	GINALDO MUNIZ OLIVEIRA, RG. 508.203-0/SE;
1471 da CPGd	EDCLAN OLIVEIRA LIMA, RG. 766.213-0/SE;
1472 do PCSv/2º BPM	JORIVALDO ALVES DA SILVA, RG. 795.143-3/SE;
1473 da CPRv	AIRTON SILVA COSTA, RG. 639.869-3/SE;
1475 da 1ª Cia/1º BPM	JORGE DO SACRAMENTO, RG. 613.584-6/SE;
1477 da CCSv	JOSE CARLOS SANTOS ALMEIDA, RG. 526.416-2/SE;
1478 do PCSv/2º BPM	JOSE HONÓRIO RODRIGUES NETO, RG. 777.747-7/SE;

= Cont. do Bol. Int nº 075 de 25 Abr 95 =

1479	da 1 ^a Cia/1º BPM	RAMILDO ANTÔNIO DA SILVA, RG. 719.194-1/SE;
1481	da CCSv	ERALDO ALVES DOS SANTOS, RG. 695.781-1/SE;
1483	da CCSv	JOSE CÍCERO PEREIRA SANTOS, RG. 683.943-4/SE;
1484	da 1 ^a Cia/1º BPM	JOSELITO JOSE DOS SANTOS, RG. 795.703-C/SE;
1485	da 3 ^a Cia/2º BPM	JOÃO SOARES COSTA, RG. 770.221-3/SE;
1488	da CPRv	MANOEL MESSIAS DE SOUZA NETO, RG. 336.124-1/SE;
1489	da 1 ^a Cia/4º BPM	CÍCERO FERREIRA DOS SANTOS, RG. 766.479-6/SE;
1492	da Cia Seg.Esc.	ERISVALDO SILVA, RG. 622.193-4/SE;
1493	da CPGd	MANOEL SILVA ANDRADE, RG. 714.859-5/SE;
1495	do PCSv/HPM	JOSE CARLOS DE JESUS, RG. 761.646-5/SE;
1496	da CCSv	GILVAN LIMA DE OLIVEIRA, RG. 703.104-1/SE;
1497	da CPGd	LAURO DE JESUS, RG. 486.554-5/SE;
1498	da CCSv	JOSE LÁZARO CONCEIÇÃO PEREIRA, RG. 1.502.382-1/SE;
1499	da CPRv	JOSE ALVES DA SILVA, RG. 697.024-9/SE;
1500	da CPTran	EDUARDO DE SOUZA FERREIRA, RG. 1.166.697-3/SE;
1501	da 3 ^a Cia/3º BPM	GENIVALDO DE MENEZES, RG. 564.739-9/SE;
1504	da CPGd	JOSELITO DOS SANTOS (2º), RG. 611.154-L/SE;
1505	da CCSv	EDIVALDO LISBÔA DOS SANTOS, RG. 751.260-3/SE;
1507	da 1 ^a Cia/3º BPM	APARECIDO DOS SANTOS LIMA, RG. 740.055-L/SE;
1509	da CPTran	JOSE ANTONIO ANCELMO SALES, RG. 711.364-1/SE;
1510	da 2 ^a Cia/1º BPM	JOSE RICARDO DOS SANTOS (1º), RG. 525.418-5/SE;
1511	do PCSv/2º BPM	JOSE ANTONIO FERREIRA (2º), RG. 708.844-4/SE;
1512	da CPTran	JORGIVAL LLANDRO DE SOUZA, RG. 730.508-7/SE;
1517	da CPTran	CARLOS ALBERTO VIANA, RG. 665.649-4/SE;
1518	da 1 ^a Cia/1º BPM	JOSE FERREIRA FILHO, RG. 1.168.436-6/SE;
1519	da CCSv	JOSE CARLOS RODRIGUES DE GÓES, RG. 729.359-3/SE;
1522	do PCSv/4º BPM	JORGE PEREIRA DE AZEVEDO, RG. 738.491-2/SE;
1525	do PCSv/2º BPM	LU CARLOS DE ALCINTARA, RG. 825.863-5/SE;
1526	da CCSv	GERSON DE OLIVEIRA SANTOS, RG. 538.325-0/SE;
1528	da 2 ^a Cia/2º BPM	PETRÚCIO FIRMINO DOS SANTOS, RG. 1.166.712-0/SE;
1531	da 4 ^a Cia/1º BPM	PEDRO PAULO OLIVEIRA FIGUEIRÓA, RG. 755.763-9/SE;
1534	da 4 ^a Cia/1º BPM	JOSE DOS SANTOS FILHO, RG. 741.303-3/SE;
1535	da CCSv	DAMIÃO CORDEIRO DA SILVA, RG. 717.845-G/SE;
1536	do PPMont	VALDERISSON DE ALMEIDA SOUZA, RG. 703.163-7/SE;
1537	da CCSv	EDILBERTO DOS SANTOS (2º), RG. 328.766-8/SE;
1538	da 4 ^a Cia/1º BPM	DEUSDETE LIMA DE OLIVEIRA, RG. 705.325-8/SE;
1539	da 2 ^a Cia/3º BPM	NEILTON JOSE DOS SANTOS, RG. 741.638-6/SE;
1540	da CCSv	JOSE LIMA FEITOSA, RG. 561.147-4/SE;
1541	da 3 ^a Cia/4º BPM	EDVALDO LIMA DE SOUSA, RG. 575.613-8/SE;
1543	da CCSv	ROBERTO MULULO PENA, RG. 624.822-5/SE;
1545	da CPTran	JOSE RAIMUNDO DE JESUS OLIVEIRA, RG. 712.934-3/SE;
1547	da 2 ^a Cia/1º BPM	JAILTON VENCESLAU DOS SANTOS, RG. 664.847-9/SE;
1548	da 1 ^a Cia/1º BPM	JOSE LUCIANO CARDOSO DOS SANTOS, RG. 768.731-1/SE;
1549	do PCSv/2º BPM	LUIZ CÉSAR DOS SANTOS, RG. 828.287-0/SE;
1550	da 3 ^a Cia/2º BPM	JOSE MESSIAS DOS SANTOS (2º), RG. 747.823-0/SE;
1554	da CCSv	ANTONIO COSTA SANTOS, RG. 700.070-7/SE;
1555	da 2 ^a Cia/3º BPM	JOSE MARIA DOS SANTOS (2º), RG. 566.904-8/SE;
1557	da Cia Seg.Esc.	JOSE IZIDÓRIO DOS SANTOS, RG. 575.018-7/SE;
1558	da 3 ^a Cia/3º BPM	NIVALDO APARELHO DOS SANTOS, RG. 700.227-0/SE;
1560	da 4 ^a Cia/1º BPM	AILTON SOUZA FARIA, RG. 680.032-7/SE;
1565	da CPGd	ANTONIO NASCIMENTO SANTANA, RG. 748.161-6/SE;
1556	do PPMont	CELSO PINTO COSTA, RG. 642.601-8/SE;
1570	da 4 ^a Cia/1º BPM	JOAO BOSCO DA COSTA, RG. 578.076-4/SE;
1571	da 3 ^a Cia/2º BPM	MANOEL FIRMINO DOS SANTOS, RG. 432.377-7/SE;
1572	da 2 ^a Cia/3º BPM	JOSE AUGUSTO SANTOS BOMFIM, RG. 773.160-4/SE.

= Cont do Bol Int nº 075 de 25 Abr 95 =

7 - INÍCIO DE FÉRIAS REGULAMENTARES - DECLARAÇÃO - Declaração para os devidos fins que, os 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 1.995, concedidas aos policiais-militares abaixo, publicadas nos BI nºs 220 e 236, datados de 07 e 30/12/94, terão início dia 95:

- Cabo QPMP-O nº 2566 ROBERTO SERRA ALVES, RG. 463.857-3;
- Soldados QPMP-O nºs 1731 CÍCERO DA SILVA, RG. 860.239-5;
2311 LAURO LOURENÇO DOS SANTOS, RG. 887.683-5;
2490 JORGIVAL DA SILVA SANTOS, RG. 791.308-7;
2789 EDMILSON SOUZA, RG. 964.973-5;
3857 DANIEL LIMA DA PAZ, RG. 747.895-0/SE, todos do PCSv/1º BPM.

8 - FÉRIAS REGULAMENTARES - CONCESSÃO - De acordo com que preceitua o Art. 60 da Lei nº 2.066, de 23 Dez 76 (EPME-SE), em vigor nesta Corporação, CONCEDO 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 1.994, a partir desta data, aos policiais-militares abaixo discriminados, devendo se apresentar prontos para o serviço, no dia 15 Mai 95:

- DO PCSv DO 1º BPM -

- Soldados QPMP-O nºs 2094 CARLOS SANTOS OLIVEIRA, RG. 911.729-6;
3614 GENILSON GOMES DA SILVA, RG. 823.813-8/SE.

- DA SEÇÃO DE COMANDO E SERVIÇO - SCS/CB -

- 3ºs Sgts. QPMP-O nºs 078 JOSE AIRTON DA ROCHA, RG. 127.795-2;
3238 EDSTON COUTO SILVA, RG. 1.033.073-4;
- Sds. QPMP-O nºs 0219 JOSE REINALDO DOS SANTOS, RG. 560.452-8;
0262 GUTEMBERG ALVES DA INVENÇÃO, RG. 728.660-0/SE.

- DA 1ª SEÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO - 1ª SCI/SGI -

- 3º Sgt. QPMP-O nº 0316 JAIME FARIA DOS SANTOS, RG. 1.004.545-2;
- Cabo QPMP-O nº 0100 ABÍLIO RODRIGUES DOS SANTOS, RG. 422.391-8/SE.

- DA 2ª SEÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO - 2ª SCI/SGI -

- Cabo QPMP-O-QE nº 0139 JOÃO FERREIRA DOS SANTOS, RG. 374.354-7;
- Soldado QPMP-O nº 0221 JAILTON DANTAS DE JESUS, RG. 651.910-5/SE.

- DA 4ª SEÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO - 4ª SCI/SGI -

- 2º Sgt. QPMP-O nº 0019 ARIOMALDO DOS SANTOS, RG. 274.977-7;
- Cabo QPMP-O nº 0107 ELENALDO MOURA SANTOS, RG. 573.659-8;
- Soldado QPMP-O nº 0209 EDMILSON GOMES, RG. 628.098-5/SE.

- DA SEÇÃO DE COMANDO E SERVIÇO - SCSv/SGI -

- 3º Sgt. QPMP-O nº 0266 EUSTÓRGIO SOARES DA SILVA, RG. 1.170.531-0;
- Soldados QPMP-O nºs 340 AUGUSTO DOS SANTOS, RG. 525.815-0;
348 JOSE DIAS DE SOUZA, RG. 730.933-3;
1454 JOTILTON LUIZ DOS SANTOS, RG. 404.405-3/SE.

- DA SEÇÃO DE BUSCA E SALVAMENTO - SBS/SGI -

- Soldado QPMP-O nº 0230 HAROLDO FERREIRA SANTOS, RG. 778.124-5/SE.

Página número 900 -

= Cont do Bol Int nº 075 de 25 Abr. 95 =
IV - MOVIMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE

I - INSPEÇÃO DE SAÚDE

DECRETO - Sejam inspecionados de saúde pela Junta Médica do S/S da PMSE, para os fins que se seguem, os Policiais-Militares abaixo relacionados:

- a). Para fins de ESTABILIDADE: os Soldados QPMP-O n°s
1581 ANTONIO CARLOS DOS SANTOS (8º), RG. 458.978-5/SE;
1582 ANTONIO DE SOUZA, RG. 736.559-4/SE, ambos pertencentes a 1ª Cia.
do 3º BPM; - - -
1587 da 3ª Cia do 4º BPM FRANCISCO NUNES DA SILVA, RG. 673.584-2/SE;
1600 da CPGd MANUEL MESSIAS RODRIGUES, RG. 670.452-2/SE.

b). Para fins de REENGAGEMENTO: o 3º Sgt QPMP-O n° 3284 da 1ª Cia do 3-
BPM JOSE MELO DOS SANTOS, RG. 696.775-2/SE.

c). Por conclusão de licença para tratamento de saúde: o Cabo QPMP-O n°
099 da 3ª Cia/1º BPM GILDASIO JOSE DOS SANTOS, RG. 244.338-4/SE.
Soldado QPMP-O n° 1711 da 2ª Cia/4º BPM COSME NAZARIO OLIVEIRA,
RG n° 855.724-1/SE.

2 - AUTORIZAÇÃO PARA FAZER USO DE LENTES CORRETIVAS - De acordo com a legislação vigente

do com o parecer do Sr. TC QOSPM - Pres. da JISM do S/S da PMSE, fica autorizado para fazer uso de lentes corretivas o 2º Sgt QPMP-O nº 273 da CCSv WELLINGTON SANTOS DA PAIXÃO, RG. 657.727/SE,

3 - BAIXA EXTRAORDINÁRIA AO HPM - Baixaram ao Hospital da Pol

cia Militar (HPM), nas datas abaixo, os seguintes Policiais-Militares:

- a). No dia 07 Abr 95, o 2º Ten QOPM MARCONY CABRAL SANTOS;
 - b). No dia 11 Abr 95, o Soldado QPMP-0 nº 993 da 3ª Cia/3º BPM CICERO D. TISTA ALMEIDA;
 - c). No dia 12 Abr 95, os Soldados QPMP-0 nºs 220 da CCSv ORLANDO SANTOS CRUZ, 730 do CCSv/4º BPM NIVALDO VIEIRAS DE FARIAS e 1128 da 3ª Cia do 3º BPM ANTONIO AUGUSTO SILVA SANTOS.

4 - REPOUSO - CONCESSÃO - De acordo com os pareceres do Sr. Técnico da S.A.P.E. e do Dr. J. M. P. G. de Oliveira, o tempo de repouso é de 10 dias.

~~REPOUSO GENE~~
JOSPM - Pres. da JISM do S/S da PMSE, CONCEDO repouso em suas residências nas datas abaixo, aos seguintes Policiais-Militares:

- a). A contar do dia 10 Abr 95, 20 (vinte) dias ao Soldado QPMP-0 nº 3757 da CSE ROBSON DE SOUZA REIS e 01 (um) dia ao Soldado QPMP-0 nº 3716 da CPRV LUIZ DOS SANTOS FERREIRA;

b). A contar do dia 11 Abr 95, 01 (um) dia ao Cabo QPMP-0 nº 352 da 2^a Cia/1º BPM JOSE NORBERTO DOS SANTOS;

c). A contar do dia 12 Abr 95, 08 (oito) dias ao Soldado QPMP-0 nº 3406 do PCSv/CPRP SERGIO LUIZ DOS SANTOS, 05 (cinco) dias aos, 2º Ten Q PEL MIRCONY CABRAL SANTOS, 1º Sgt QPMP-0 nº 131 da CPRP ANTONIO CARLOS CLAUDIO FERREIRA CARDOSO e 01 (um) dia ao Cabo QPMP-0 nº 608 da 4^a Cia de DOS SANTOS (1º), 02 (dois) dias aos Cabo QPMP-0 nº 3564 da mesma Cia/1º BPM GILDASIO MUNIZ DA SILVA, Soldado QPMP-0 nº 2251 da 4^a Cia/1º BPM DOMINGOS RAMOS LIMA;

d). A contar do dia 14 Abr 95, 05 (cinco) dias aos Soldados QPMP-0 nºs 993 da 3º Cia/3º BPM CICERO BATISTA ALMEIDA, 3935 da 2º Cia/1º 371 DILSON DA CRUZ SANTOS, 01 (um) dia aos Cabo QPMP-0 nº 735 da 2º Cia/1º BPM JOSE LARLES FARO e o Soldado QPMP-0 nº 3570 da CPRP DELFINO FEITOSA CORTEZ.

CAS Dat. Continua

= Cont do Bol Int nº 075 de 25 Abr 95 =

= 4^a P A R T E =

V = JUSTIÇA E DISCIPLINA =

1 - ELOGIO - APROVAÇÃO - Aprovo o elogio abaixo, consignado pelo 1º Ten QOPM HUMBERTO RODOLFO DE MELO ~ Resp. pelo Cmdo da CPGd:

Aos Soldados QPMP-O nºs 0914 JOSÉ LAELÇO DE OLIVEIRA, RG. nº 718.916-8/SE e 1797 DOUGLAS ALVES PEREIRA, RG. nº 1.131.356-6/SE, ambos da CPGd, destacando no Reformatório Penal de Areia Branca, por quando estarem de serviço, terem descoberto uma das grades do Presídio arrancadas, chegando a impedir uma fuga. Dessa forma demonstraram, de acordo com suas atitudes, grande senso de profissionalismo e eficiência na execução do serviço Policial-Militar. Tornam-se assim merecedores do presente Elogio, servindo de exemplo a seus pares. (INDIVIDUAL).

2 - CLASSIFICAÇÃO DE COMPORTAMENTO - De acordo com a letra "a" do nº 2 do § 1º do art. 50, do RDE, em vigor nesta Corporação, ficam classificados na categoria do "COMPORTAMENTO ÓTIMO", os 3ºs Sgts QPMP-O-FEM do PPF em nºs:

- 356 MARIA IVETE BEZERRA DA SILVA, RG. 913.478-6 SSP/SE;
- 431 MARYFRAN COSTA SANTOS FICHA, RG. 950.148-6 SSP/SE; por não terem sofrido nenhuma punição disciplinar no período de 05 (cinco) anos de efetivo serviço;
- 423 KÁTIA SANTANA DE CARVALHO, RG. 1.024.869-8 SSP/SE, por ter sofrido apenas uma punição disciplinar (DETENÇÃO), no período de 05 (cinco) anos de efetivo serviço.

3 - IPM - PRORROGAÇÃO DE PRAZO - De acordo com o §1º do art. 20 do Código de Processo Penal Militar (CPPM), prorrogo por mais 20 (vinte) dias o prazo para a entrega conclusiva do Inquérito Policial Militar (IPM), do qual é encarregado de proceder o Major QOPM EDVALDO CAETANO DUC SANTOS.

4 - OFÍCIO - TRANSCRIÇÃO - Transcreve-se na íntegra o de teor seguinte:

EMBLEMA DE SERGIPE - ESTADO DE SERGIPE - PODER JUDICIÁRIO - VARA CRIMINAL - AUDITÓRIA MILITAR - FÓRUM DES. HUNALD CARDOSO - RUA DE ITAPORANGA S/Nº - ARACAJU/SE:

Ofício nº 170/95, Aracaju/SE, 18 de abril de 1995.

Senhor Comandante,

Em atenção ao Ofício nº 325/95-PN/1, de 04.04.95, informo o Sr. que na consulta feita através da Secretaria desta Vara, foi verificado que dos 3ºs Sargentos constantes da lista enviada a este Juiz, apenas do ofício acima mencionado, somente o 3º Sargento QPMP-O nº 299 da 2ª do 2º BPM JOSÉ LEMOS JACINTO, responde à processo nesta Auditoria Militar, como incursão nas sanções do art. 209, do CPPM.

Atenciosamente,

CAS Dat. Continua...

= Cont do Bol Int nº 075 de 25 Abr 95 =

DR. GILSON FELIX DOS SANTOS
Juiz Auditor Substituto

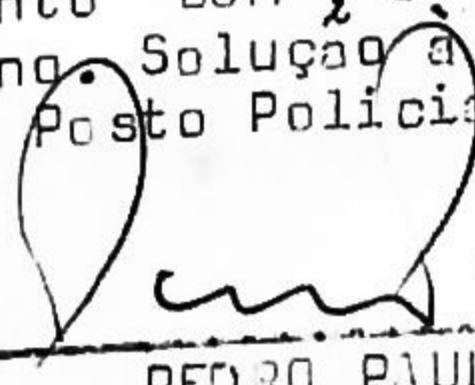
- Em consequência, os PM/1, PM/2 e o Cmt da 3ª Cia/2º BPM,
comem conhecimento e as providências necessárias.

5 - PUNIÇÃO DISCIPLINAR - APROVAÇÃO - Aprovo as punições disciplinares abaixo, imposta pelo:

- Comandante do C.P.C.

O 1º Sgt QPMP-O nº 149 do PCSv/CFAP ROBSON PEREIRA DE OLIVEIRA, RG. 1.169.117-0/SE, por ter, por volta das 23:30 horas do dia 15 do corrente mês e ano, acompanhado do Sd PM CHAGAS, em um evento festivo no Conjunto Marcos Freire, deixado que o Soldado PM acima citado, em trabalho civil, embriagado e portando a arma da Corporação, agrediu uma menor com um soco, bem como o Sgt ROBSON, também aplicou um soco no rosto do Sr. CELSON, organizador do evento, sem justo motivo, desta forma deixado de exercer autoridade compatível com sua graduação, não levado irregularidade que presenciou ao conhecimento da autoridade competente, no mais curto prazo, deixado de providenciar a tempo na esfera de suas atribuições, por negligenciar medidas contra qualquer irregularidade de que vinda a tomar conhecimento. Portando-se sem postura em lugar público provocado causa voluntariamente de alarme injustificável (nºs 04, 06, 26, 43 e 52 do anexo I, com as agravantes dos nºs 2 e 4 e as letras b), c) e d) do nº 06 do art. 18 e as atenuantes dos nºs 1 e 2 do art. 17, tudo RDE, transgressões graves), fica DETIDO por 08 (oito) dias no Pelotão, permanece no Comportamento "BOM", devendo ser posto em liberdade no dia 03 de maio de corrente ano.

O Soldado QPMP-O nº 2845 do PCSv/CFAP WALTER FRANCELINO DAS CHAGAS FILHO, RG. 050.362-2/SE, por ter no dia 14 do abril do corrente ano, abandonado o serviço no Posto Policial do Marcos Freire levando consigo o revólver cal. 38 e uma algema ambos da Corporação e no dia posterior por volta das 23:30 horas, a paisana e embriagado compareceu a um evento festivo, agredindo fisicamente uma menor com um soco e ainda no dia 17 do mesmo mês e ano chegado atrasado ao serviço, desta forma deixado de cumprir ordem recebida, trabalhado mal intencionado no serviço, abandonando a prisão, portando-se sem compostura em lugar público e utilizado a armal e ordem, portando-se sem autorização (nºs 19, 21, 28, 30 da Corporação sem estar de serviço ou autorizado (nºs 2, 3, e 5 e as letras a, b, c, d) e e) do nº 06 do art. 18 e as atenuantes dos nºs 1 e 2 do art. 17, tudo RDE, transgressões graves), fica PRESO por 08 (oito) dias no xadrez, permanece no Comportamento "BOM", devendo ser posto em liberdade no dia 03 de maio do corrente ano. Solução à Parte s/nº-95 do 2º Sgt. FIDOC BRIGA DOS SANTOS - Cmt do Posto Policial do Conjunto Marcos Freire, devidamente encaminhada.

a). 
PEDRO PAULO DA SILVA - CORONEL PM.
COMANDANTE GERAL DA PMSE